(discriminativo de voz), acuidade visual para perto, teste discriminativo de cores (teste de ishihara), os quais serão utilizados e remunerados conforme a necessidade da COCEL.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 21.107,50 (vinte e um mil, cento e sete reais e cinquenta centavos) valor global, sendo o pagamento realizado 05 dias após realização dos exames e apresentação da nota fiscal, conforme demanda e necessidade da COCEL.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2022.

COMPROMETIMENTO ORÇAMENTÁRIO Nº 308/2022, DE 30/03/2022

ORIGEM: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2022.
CONTRATANTE: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.
CONTRATADO(A): PAULART COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 09.611.125/0001-22.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de placas de identificação de alimentadores em alumínio.
VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.000,00 (um mil reais) valor global, sendo o pagamento realizado em 05 dias após o fornecimento das placas e apresentação da nota fiscal/fatura.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 35, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, II, da Lei 13.303/2016.
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2022.

CONTRATO Nº 001/2022 - COMPARTILHAMENTO DE POSTES

DETENTORA: Companhia Campolarguense de Energia – COCEL.
OCUPANTE: HOINASKI & SKLASKY LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.385.611/0001-70.
OBJETO: O estabelecimento das condições, procedimentos e responsabilidades técnico-operacionais e financeiras que irão regular o compartilhamento do uso dos postes de propriedade da DETENTORA, por meio da utilização de no mínimo 8.908 pontos de fixação.
FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento Conjunto para Compartilhamento de Infraestrutura entre os Setores de Energia Elétrica, Telecomunicações e Petróleo, aprovado pela Resolução Conjunta n.º 001, de 24 de novembro de 1999, Resolução ANEEL nº 581, de 29 de outubro de 2002 e Resolução Conjunta nº 4, de 16 de dezembro de 2014 (Aneel e Anatel).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MAURICIO ROBERTO RIVABEM:83677240972 - (836.772.409-72).

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem.**
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.campolargo.pr.gov.brno link Diário Oficial.